

TERMO DE PARCERIA N. 01/2023

**TERMO DE PARCERIA QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUCAS DO
RIO VERDE E A 29.210.104 LUANA
APARECIDA PEREIRA DA SILVA AOS
FINS QUE ESPECIFICAM.**

O **MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE**, inscrito no CNPJ nº 24.772.246/0001-40, com sede na Avenida América do Sul nº 2500-S, Bairro Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde-MT, CEP 78.455-000, representado pelo Prefeito Municipal, **MARCIO ANTONIO PANDOLFI**, portador do RG nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED] e a **29.210.104 LUANA APARECIDA PEREIRA DA SILVA**, inscrita no CNPJ Nº 29.210.104/0001-02, sediada na Avenida Paraná, nº 312-S, Bairro Menino Deus, Lucas do Rio Verde-MT, CEP 78.455-000, representada por **LUANA APARECIDA PEREIRA DA SILVA**, resolvem celebrar o presente Termo de parceria, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Parceria tem por objeto o apoio na realização da Festa do Milho que acontecerá nos dias 14 e 15 de abril de 2023, onde a 29.210.104 LUANA APARECIDA PEREIRA DA SILVA terá exclusividade na venda de chopp e em contrapartida deverá custear os shows que acontecerão nos dois dias de evento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Para a execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação não haverá repasse de recursos financeiros entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

I - O MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE-MT compromete-se a:

- a) Conceder exclusividade na venda de chopp à empresa 29.210.104 LUANA APARECIDA PEREIRA DA SILVA.

www.lucasdorioverde.mt.gov.br

(65) 3549-8300

Av. América do Sul, 2.500 S, Parque dos Buritis
CEP: 78455-000, Lucas do Rio Verde - MT
CNPJ 24.772.246/0001-40



TERMO DE PARCERIA

**TERMO DE PARCERIA QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUCAS DO
RIO VERDE E A 29.210.104 LUANA
APARECIDA PEREIRA DA SILVA AOS
FINS QUE ESPECIFICAM.**

O **MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE**, inscrito no CNPJ nº 24.772.246/0001-40, com sede na Avenida América do Sul nº 2500-S, Bairro Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde-MT, CEP 78.455-000, representado pelo Prefeito Municipal, **MARCIO ANTONIO PANDOLFI**, portador do RG nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED] e a **29.210.104 LUANA APARECIDA PEREIRA DA SILVA**, inscrita no CNPJ Nº 29.210.104/0001-02, sediada na Avenida Paraná, nº 312-S, Bairro Menino Deus, Lucas do Rio Verde-MT, CEP 78.455-000, representada por **LUANA APARECIDA PEREIRA DA SILVA**, resolvem celebrar o presente Termo de parceria, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Parceria tem por objeto o apoio na realização da Festa do Milho que acontecerá nos dias 14 e 15 de abril de 2023, onde a 29.210.104 LUANA APARECIDA PEREIRA DA SILVA terá exclusividade na venda de chopp e em contrapartida deverá custear os shows que acontecerão nos dois dias de evento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Para a execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação não haverá repasse de recursos financeiros entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

I - O MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE-MT compromete-se a:

- a) Conceder exclusividade na venda de chopp à empresa 29.210.104 LUANA APARECIDA PEREIRA DA SILVA.

www.lucasdoriorioverde.mt.gov.br

(65) 3549-8300

Av. América do Sul, 2.500 S, Parque dos Buritis
CEP: 78455-000, Lucas do Rio Verde - MT
CNPJ 24.772.246/0001-40

*Recebido dia 03/04/23
Luana 14:53*

II – A 29.210.104 LUANA APARECIDA PEREIRA DA SILVA compromete-se a:

a) Custear as três duplas que farão shows nos dois dias de evento, sendo estas:

a.1 Harley e Gustavo;

a.2 André e Luana; e

a.3 Mateus e Fabrício.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O presente termo estará vigente até a data de 31 de abril de 2023, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificado e solicitado antes do término da vigência.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

Fica assegurada aos **PARTÍCIPIES**, por meio dos órgãos responsáveis ou de mandatários legalmente constituídos, a prerrogativa de conservar a autoridade normativa e o exercício da fiscalização e do controle da execução deste Termo de Parceria.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES

A vigência e quaisquer alterações que se fizerem necessárias somente poderão ser realizadas mediante termo aditivo, com a devida justificativa, antes do término do período de vigência, sendo vedada a alteração do objeto;

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

O presente Termo será rescindido nos seguintes casos:

I – Inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;

II – Não cumprimento das obrigações assumidas, previamente estabelecidas;

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DENÚNCIA

O presente Termo de Parceria poderá ser denunciado, a qualquer tempo, pelo descumprimento de quaisquer das obrigações ou condições estabelecidas, pela superveniência de norma legal, que se torne materialmente inexecutável, imputando-lhes as responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo em que tenham vigido e creditando-lhes, igualmente os benefícios adquiridos no mesmo período;

www.lucasdorioverde.mt.gov.br

(65) 3549-8300

Av. América do Sul, 2.500 S, Parque dos Buritis
CEP: 78455-000, Lucas do Rio Verde - MT
CNPJ 24.772.246/0001-40



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– DA PUBLICAÇÃO

O Município de Lucas do Rio Verde-MT providenciará a publicação deste Termo em extrato no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Lucas do Rio Verde – MT com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir toda e qualquer dúvida sobre a execução deste Termo de Parceria.

E por estarem justas, as partes firmam o presente Termo de Parceria em três vias de igual teor, para que surta efeitos Legais e Normativos.

Lucas do Rio Verde-MT, 29 de março de 2023.



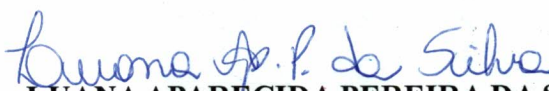
MARCIO ANTONIO PANDOLFI

Prefeito Municipal em Exercício



LUCIANA DE SOUZA BAUER

Secretária Municipal de Cultura e Turismo



LUANA APARECIDA PEREIRA DA SILVA

29.210.104 Luana Aparecida Pereira da Silva - AEL Produções